

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 178/2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 06 a 15 de julho de 2015, aos servidores abaixo relacionados:
José Antonio Oliveira- matr. nº 891-Per.02/01/2012 a 01/01/2013
Mº José da S. Ferraz - matr. nº 1411-Per.02/03/2014 a 01/03/2015
Otacílio Gell da Cruz - matr. nº 20560-Per.01/02/2013 a 31/01/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 06de julho de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179/2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santana do Itararé conforme determinação legal do Decreto nº 019/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Valter Pedro de Almeida e na ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Centro Catequético Padre Stanislaw Karaczewski, situado na rua Prefeito Venerando Francellino da Silva.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Valter Pedro de Almeida

Coordenador Geral: Eunice Satomi Nakayama Matsubara

Coordenadores Adjuntos: Rosilene Aparecida Marques Oliveira

Secretária Executiva: Juliana Cristina Calixto Pereira

Tesoureiro: Alice das Brotas Sene Guimarães

Secretaria de Credenciamento: Elizangela de Fátima da Silva Santos e

Valdineia da Silva Guimarães Vaz

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Aline Carneiro da Silva Santos e Vanusa de Jesus Cirino Franco.

Relatores: Fernando Henrique Gonçalves

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 10 de julho de 2015 na sede da Secretaria, durante a

Conferência, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Itararé, 06de julho de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

Encontra – se aberta na Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015, TIPO MENOR PREÇO, objetivando á **aquisição de materiais para pintura do Prédio do Poder Legislativo deste Município conforme anexo I do edital**. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia **16/07/2015 (quinze - feira), até as 09h45min**, e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com “proposta de preços”, “documentos de habilitação” e abertura dos envelopes de “proposta de preços”, **16/07/2015 (quinta-feira), às 10h00min**. O edital em inteiro teor estará á disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no recinto da Câmara Municipal no Paço Municipal localizado a Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP. 84.970-000 Município de Santana do Itararé, Telefone: (43) 3526.1302 e site: www.camarasantana.pr.gov.br, legislação, editais. O edital será fornecido a partir do **dia 06 de julho de 2015** no Departamento de licitações na Câmara Municipal e seus respectivos modelos e anexos impressos.

Santana do Itararé em, 06 de junho de 2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INICIO DA CAMPANHA ELEITORAL

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santana do Itararé – PR, CONVOCA os candidatos habilitados na avaliação de Candidatura para participarem de reunião, a ser realizada no dia 07 de julho de 2015, às 14:00 horas, na sede do CMDCA, cito a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu numero na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Santana do Itararé – PR, em 06 de julho de 2015.

Taise Aparecida de Almeida

*Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
Vice-Presidente do CMDCA*

João Paulo Coutinho

Presidente do CMDCA de Santana do Itararé/PR